# 17 de fevereiro de 2014

Diário Oficial da União - Nº 33 - Seção 1 - pág. 91

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 10 de fevereiro de 2014 Processo CNMP nº 0.00.000.000168/2014-29 Requerente: Sigiloso DESPACHO

[....] Portanto, no âmbito deste Conselho Nacional, os autos devem ser arquivados, nos termos do art. 12, XXX, do RI/CNMP.

Sem prejuízo dessa decisão e diante dos fatos noticiados, determino que se encaminhe cópia dos autos ao Ministério Público Militar, ao Ministério Público Federal (PR-DF) e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para ciência e providências que entenderem cabíveis, nas respectivas esferas de competência.

Em relação ao pedido de sigilo formulado, considerando a gravidade dos fatos e a circunstância de que o requerente já fizera denúncias anônimas, defiro o pedido, no âmbito do CNMP.

Publique-se. Comunique-se no endereço eletrônico utilizado pelo requerente.

Art. 2º Designar o Doutor ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor de Justiça Militar, para atuar como substituto no IPM de que trata esta Portaria nos afastamentos ou impedimentos legais do Procurador designado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo nº 08160.001168/2014-15, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, por doença não especificada em lei, com proventos proporcionais, à Subprocuradora-Geral de Justiça Militar MA-RIA LÚCIA WAGNER, matrícula nº 227-5, código MPF0101, Classe S, Padrão SP-1, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cujo texto foi acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, além do art. 186, inciso I, c/c parágrafo 3º, da Lei nº 8.112/90.

#### MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 33 - Seção 2 - pág. 70

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR SECRETARIA

# PORTARIA Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora TATIANA MACHADO CORRÊA, matrícula nº 1422-2, para exercer a Função de Confiança de Assistente Jurídico Nível III, da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, Código FC-3 (68101), em decorrência da dispensa do servidor JORGE MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 263-1, em 27 de maio de 2013.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

# PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Coplementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor SAMUEL PEREIRA, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/ BA, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado na Base Naval de Aratu, com sede na cidade de Salvador/BA, por meio da Portaria 01/BNA-MB, de 06 de janeiro de 2014, tendo como encarregado o Capitão-Tenente (T) ANDRÉ LUIZ SANTOS SOUZA.

Diário Oficial da União - Nº 33 - Seção 3 - pág. 187

# MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 88/2012-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Retífica e Torneadora Mineira Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais da Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM e Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal. Data de assinatura: 20/1/2014. Vigência: 21/1/2014 a 20/1/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Patrícia Cristina de Faria Martins Freitas, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 02/2013-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da sede da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE. Data de assinatura: 28/1/2014. Vigência: 29/1/2014 a 28/1/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Sebastião Lopes da Silva, pela contratada.